

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ESTAÇÕES DE TRABALHO e NOTEBOOK, com entrega técnica contemplada da garantia ON SITE, de plena funcionalidade, com instalação e ativação em todo o território paranaense e a manutenção corretiva / preventiva de 36 (trinta e seis) meses, que entre si fazem o **Governo do Estado do Paraná**, aqui representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU** e a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, inscrita no C.N.P.J sob n.º 40.245.920/0001-94, com sede localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala “D”, Bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-915, neste ato representada pela Secretária de Estado **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, R.G. Nº 3.028.650-2, CPF nº 535.731.619-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa vencedora dos Lotes 02 e 04 do Pregão Presencial n.º 209/2011 SRP, SEAP/DEAM, **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.243.735/0001-48, com sede na João Bettega, 5.200, Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.350-000, e-mail: fernando.misato@consult.com.br, Contato (41) 3350-6116, Celular (41) 9118-0093, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO MISATO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordaram em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, obedecidas as condições constantes do Edital Pregão Presencial n.º 209/2011 SRP – SEAP/DEAM, e da proposta da **CONTRATADA**, datada de 19/09/2012, documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Aumento Contratual

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 65, § 1.º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento ao contrato n.º 139/2012 em **15,74% (quinze vírgula setenta e quatro pontos percentuais)**, que:

- dos atuais **R\$ 97.914,89 (noventa e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**;
- passa para **R\$ 113.326,81 (cento e treze mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**;
- o valor deste aditivo é de **R\$ 15.411,92 (quinze mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, para a aquisição de estação de trabalho e notebook.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a aquisição, pelo **CONTRATANTE**, de:

- 08 (oito) - **ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 02 – Processador AMD Phenom FX6100, 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD - Monitor 21,5” com Suporte Ajustável de Altura - Windows 7 Professional**, e;

- 01 (um) - NOTEBOOK TIPO 01 – Processador Core i5, 4,0 GB RAM – 320 GB HD – Windows 7 Professional ,
Fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa datada de 19/09/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de:

- R\$ 1.727,01 (um mil setecentos e vinte e sete reais e um centavo) unitário pela aquisição da ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 02 – Processador AMD Phenom FX6100, 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD - Monitor 21,5” com Suporte Ajustável de Altura - Windows 7 Professional e de R\$ 13.816,08 (treze mil oitocentos e dezesseis reais e oito centavos) para os 08 (oito) equipamentos referente ao Lote 02, e;
- R\$ 1.595,84 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) unitário pela aquisição de NOTEBOOK TIPO 01 – Processador Core i5, 4,0 GB RAM – 320 GB HD – Windows 7 Professional, para aquisição de 01 (um) equipamento, referente ao Lote 04, do bem licitado.
- O valor global do presente Termo Aditivo ao Contrato é de R\$ 15.411,92 (quinze mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Do Gestor do Contrato

A CONTRATANTE, gerenciará o presente contrato. O Diretor do DEDIHC/SEJU, Sr. José Antônio Peres Gediel, e-mail: josegediel@pge.pr.gov.br , contato (41) 3221-7271, será o Gestor do Contrato, ou quem o suceder.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

O recurso financeiro para atendimento ao disposto na Cláusula Segunda, será através da Dotação Orçamentária:

- 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário,
- Natureza de Despesa 4490.5214 – aparelhos e equipamentos de informática,
- Fonte 107

CLÁUSULA SEXTA – Da emissão da Nota Fiscal – Convênios

A empresa deverá emitir nota fiscal para cada Convênio:

Convênio nº 019/2012 colocando no corpo da nota (descrição) aquisição Convênio nº 019/2012 – SPM/PR – “ Viabilizar e ampliar a atuação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher em situação de violência”

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores – Lote 02	08	1.727,01	13.816,08
Notebook tipo 01 – Lote 04	01	1.595,84	1.595,84
Valor Total			15.411,92

R\$ 1,00



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de agosto de 2013

MARIA TEREZA ULLINO DE SOUZA GOTA
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 Secretária de Estado, em Exercício
 Resolução nº 2 - GS/SEJU
 DOE nº 8.856 de 03/12/2012

[Handwritten Signature]
 FERNANDO MISATO
 POSITIVO INFORMÁTICA S.A

Testemunhas:

1) Nome: Valéria Paim RG / CPF: 10.855.507-6

2) Nome: RG / CPF:

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 12/11/2013 PEDIDO: 490000003021480 EMPENHO: 49000000303108-1 I

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL .. : NAO PREVISAO PGTO. :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 209/2011
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID.... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. : NAO INFORMADO

ENDOR

CODIGO : 9108289-6 CGC : 81243735000148 C/C BANCO 0399 AG. 0152 CONTA 0000005271-2
NOME : POSITIVO INFORMATICA S.A.
ENDEREÇO : JOAO BETTEGA 5200 CIDADE INDUSTRIAL
CURITIBA CEP: 81350000 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
49 03 0000 4183 0000 4490.5214 107	0006	433.511,74	15.411,92	418.099,82

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 15.411,92 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENIAVOS **)
(*****)
(*****)

HISTORICO : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REF AO CONVENIO N.775913/2012 - VIAB AMPLIAR ATUACAO DO CE-
NTRO DE REF. E ATEND. A MULHER. PROC.12.111.285-0

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 12/11/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

Elizângela Aparecida Cardo
CRO/PA 058934/0-9
Chefe do Grupo Financeiro Setorial
12/11/2013 17:57:41 001835.FDD7680R